

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 201/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de fevereiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 033/2024**
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
417/2024

DATA / HORA
28/02/2024 16:01:36

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 033/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSDS nº 119/2024- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

Memorando SMSDS nº119/2024-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 0.387/2024-DTL-SMG

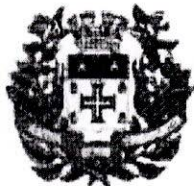
INDICAÇÃO Nº033/2024.

Assunto: POLICIAMENTO VTR GCM.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº 033/2024 do Exmo. Vereador Flavio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar para que a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, forneça informações sobre sistema operacional de Viaturas da GCM na cidade de CAJAMAR, tendo em vista que o mesmo relata na referida Indicação que as Viaturas permanecem por um período de 01 hora e 30 minutos nos pontos de estacionamento.

Venho aqui informar ao nobre vereador, que foi desenvolvido um plano de segurança, após estudo e planejamento dos agentes, o qual foi determinado por este Secretário de Segurança e o Cmt da Guarda Civil Municipal, uma programação Operacional para que as Viaturas desloquem aos pontos de visibilidades que existem nas principais vias de acesso da Cidade, nos locais de incidências de atos ilícitos, nos horários de picos e tornam se pontos de referência para o encontro de Viaturas Policiais e são associados com determinado horários de Patrulhamento e Estacionamento de acordo com o Bairro, além das Operações Bloqueios e Saturação que ainda estão sendo realizadas em vários pontos da nossa Cidade.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Portanto venho aqui manifestar que este Secretário e Cmt da GCM, estamos sempre a disposição, iremos sim dar total atenção para poder trazer a nossa população uma melhor segurança.

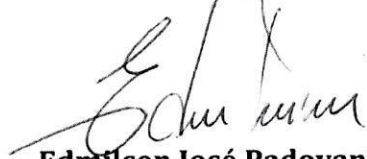
Agradecendo sempre as manifestações do nobre Vereador uma vez que sempre esta buscando melhorias para toda nossa População Cajamarense.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

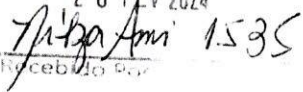

Sidney Ked

Assessor Técnico


Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

26 FEV 2024

Recebido por



GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 033 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Emca naqula - Is</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ao invés das viaturas da GCM ficarem estacionadas por um período de uma hora e meia em pontos estabelecidos na cidade que possam estar realizando rondas nos bairros.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que uma viatura estacionada em um determinado ponto inibi apenas ações de infratores naquele determinado local, sendo que, ao realizar rondas pelos bairros a chance de impedir um delito é muito maior, trazendo assim mais segurança aos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Cornajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>20/02/24</u>
às <u>09h42</u>

Michelle Aives
Agente Administrativo
16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
63/2024	23/01/2024 13:16:06	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo